

RECOMENDAÇÃO Nº _____, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Recomenda a não extinção da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro.

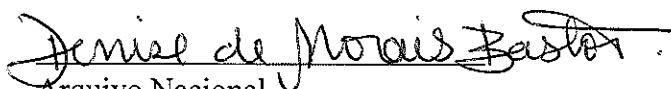
Os membros do Colegiado Setorial de Museus do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Recomendar a permanência da estrutura administrativa da Secretaria de Cultura de Estado do Rio de Janeiro de forma independente no âmbito do Governo do Estado, uma vez que sua transformação em Subsecretaria acarretará graves prejuízos à dimensão simbólica cultural do Rio de Janeiro.

Exposição de Motivos:

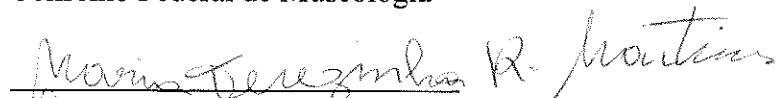
Entende-se que o Estado do Rio de Janeiro tem uma diversidade cultural relevante e a extinção da Secretaria de Estado da Cultura fragilizará a promoção de sua cultura, repercutindo negativamente em âmbito estadual e nacional.

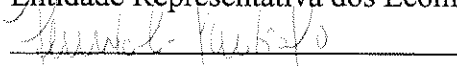
COLEGIADO SETORIAL DE MUSEUS

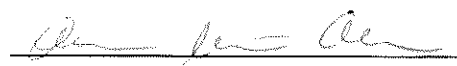

Arquivo Nacional


Conselho Federal de Biblioteconomia


Conselho Federal de Museologia


Entidade Representativa dos Ecomuseus Comunitários de Âmbito Nacional


Feambra



Icom-Br



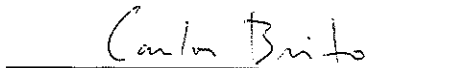




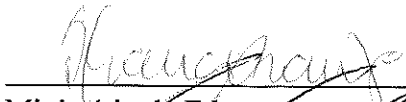
Instituto Brasileiro de Museus



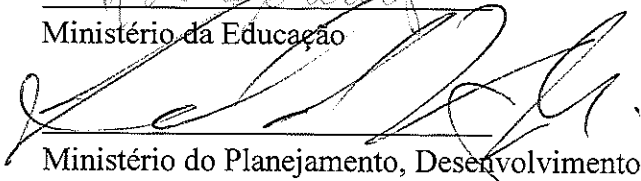
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



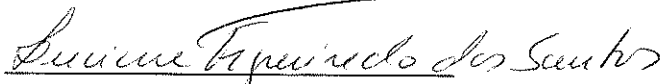
Ministério da Defesa



Ministério da Educação



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Sistemas Estaduais de Museus

